



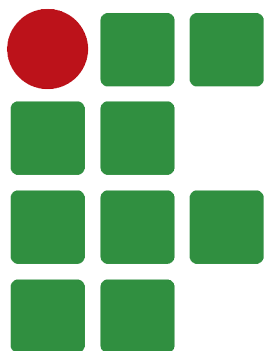
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

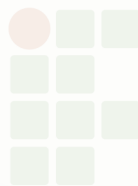
Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

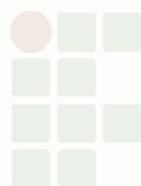


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 250/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002377.2026-21, de 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o servidor GLEIFERSON DE LIMA VIANA, Matrícula Siape nº 2211477, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico Integrado de Informática (FUC.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 55/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 2 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 04/08/2026 12:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119289

Código de Autenticação: fd45a1da59





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 251/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o disposto na Portaria nº 250/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002378.2026-75, de 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o servidor JOÃO SATURNINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2608271, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico Integrado de Informática (FUC.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN,
de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 04/08/2026 13:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119327

Código de Autenticação: d876793143





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 252/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000471.2026-45, de 9 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o servidor FILIPE MONGUILLHOTT FALCONE, Matrícula Siape nº 3422760, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (FG.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 132/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de julho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 05/08/2026 09:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119282

Código de Autenticação: 572addef03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 253/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o disposto na Portaria nº 110/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 13 de março de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.002375.2026-31, de 3 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2026, o servidor GLEIFERSON DE LIMA VIANA, Matrícula Siape nº 2211477, para exercer o cargo de confiança de Coordenador da Coordenação de Educação Especial Inclusiva (FG.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN,
de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 05/08/2026 09:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119726

Código de Autenticação: 27bc71c3f1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 254/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002400.2026-87, de 5 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 199/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 1º de julho de 2022, que dispensou o servidor TICIANO OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1413277, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Chefe de Gabinete, de forma que onde se lê

"[...] para o qual foi designado por meio da Portaria nº 229/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2022",

leia-se

"[...] para o qual foi designado por meio da Portaria nº 199/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 5 de novembro de 2021."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 05/08/2026 10:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119811

Código de Autenticação: 1383ae95f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 255/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002379.2026-10, de 3 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FILIPE MONGUILHOTT FALCONE, Matrícula Siape nº 3422760, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador da Coordenação de Educação Especial Inclusiva (FG.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 07/08/2026 10:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121174

Código de Autenticação: be8cc20f36





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 256/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	7 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004911.2026-06, de 4 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora SARA LIMA CORDEIRO, Matrícula Siape nº 1935673, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Área: Biologia), Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 281,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 206,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 4 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 07/08/2026 13:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1121323

Código de Autenticação: d073417424





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 257/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002419.2026-23, de 6 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Pedagogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	E	2	3	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 10/08/2026 11:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122019

Código de Autenticação: f5e379f737





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 258/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002375.2026-31, de 3 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 6 de agosto de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Lajes*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Coordenação de Educação Especial Inclusiva (COEEI)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 10/08/2026 13:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122122

Código de Autenticação: ac4bf08329





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 259/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002429.2026-69, de 7 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Área: Audiovisual), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	D	2	3	15 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 10/08/2026 13:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122060

Código de Autenticação: a59f0b11f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 260/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	11 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002378.2026-75, de 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 6 de agosto de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Lajes*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Coordenação do Curso de Informática

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 11/08/2026 13:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123017
Código de Autenticação: f4cbcbf9f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.002198.2026-93, de 14 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação em Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) do servidor JOÃO PEDRO LOBO ANTUNE, Matrícula Siape nº 3297870, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no evento 30+20 DE PSICO+NEURO NA UFRJ, realizado no período de 1º a 5 de setembro de 2026, no Rio de Janeiro, RJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 13/08/2026 09:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123678

Código de Autenticação: 6076dacd6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23134.002420.2026-58, de 6 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de participação em Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) da servidora SAMARA FREITAS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2155072, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no evento VI Seminário Internacional da Associação Brasileira de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal (SIABRALITEC), realizado no período de 23 a 25 de setembro de 2026, em Salvador, BA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 13/08/2026 09:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124469

Código de Autenticação: 687a6dd8fb





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001165.2026-21, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor ELTON DA SILVA FREITAS, Matrícula Siape nº 3138284, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 427,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 352,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 14/08/2026 09:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125331

Código de Autenticação: 162c17bf5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	17 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002535.2026-42, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Computador, na forma concomitante ao Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Presidente
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Membro
1256960	Jose Taunai Dantas Segundo	Membro
3439166	Luana Pereira Barreto	Membro
1780515	Robercy Alves da Silva	Membro
2279703	Michel Santana de Deus	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 17/08/2026 10:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126134

Código de Autenticação: 86139d8bf8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001240.2026-54, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3129533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 111,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 59,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 19/08/2026 10:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127803

Código de Autenticação: c67029049b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001235.2026-81, de 16 de junho de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Lajes, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Assessoria de Biblioteca e Recursos de Informação (ASBIB)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 19/08/2026 10:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127922

Código de Autenticação: 55ee704367





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	21 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005368.2026-56, de 19 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora INALMA RANGEL DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2295891, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 59,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 7,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 19 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 21/08/2026 11:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129467

Código de Autenticação: 59621a1406





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002577.2026-83, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contar de 19 de agosto de 2026, o Sr. OTAVIO FERNANDES DA SILVA PEGADO, prestador de serviços do *Campus* Lajes, a conduzir os veículos oficiais deste Instituto Federal, abaixo discriminados, para a realização de atividades institucionais do referido *campus*.

VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341- RN) Toyota Hillux (QGD6950-RN) Fiat Doblo (NNJ-2422-RN) Ford Transit 350L Bus (NNP 7222)	04707211740	D	20/06/2028

II – ESTABELECER que a presente autorização terá validade enquanto perdurar o vínculo contratual com a empresa prestadora de serviços e a efetiva prestação de serviços desta junto ao *Campus* Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 24/08/2026 13:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130379

Código de Autenticação: beb041f3db





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002534.2026-06, de 14 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2026, referente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2025 a 3 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
2295891	Inalma Rangel de Morais	D	14	15	4 de setembro de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 24/08/2026 13:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130375

Código de Autenticação: 38c4497bfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002579.2026-72, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
1398430	Maria Ediany Gomes do Nascimento	Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341- RN) Toyota Hillux (QGD6950-RN) Fiat Doblo (NNJ-2422- RN)	04083835699	B	01/09/2032

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ**, em 25/08/2026 10:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130890

Código de Autenticação: 919e56c7e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002240.2026-76, de 20 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 20 de julho de 2026, a incorporação da Retribuição por Titulação (RT), equivalente ao título de Mestrado, ao vencimento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico THAYNA CRISTINA ANANIAS, Matrícula Siape nº 2339519, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do diploma de Mestra em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

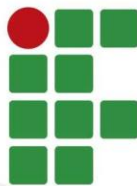
■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 31/08/2026 13:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134309

Código de Autenticação: f63543a3de





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 8/2026 – Publicação em: 8 de setembro de 2026

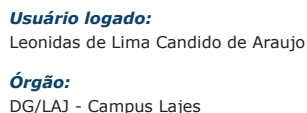
Ed.

01/08/2026 a 31/08/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001010/26	MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	29/08/2026	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,5	950,00	0,00	950,00
							29/08/2026	29/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,0	1.140,00	0,00	1.140,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			869,10
001052/26	MARIA EDIANY GOMES DO NASCIMENTO	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/08/2026	28/08/2026	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							28/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.439,10
001053/26	KARICIA JULIANA NUNES	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	19/08/2026	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/08/2026	19/08/2026	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
001170/26	GLEIFERSON DE LIMA VIANA	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/08/2026	28/08/2026	Lajes (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001234/26	JOAO PEDRO LOBO ANTUNES	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	31/08/2026	05/09/2026	Natal (RN)	Recife (PE)	Veículo Próprio	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							05/09/2026	05/09/2026	Recife (PE)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001242/26	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	21/08/2026	Lajes (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/08/2026	21/08/2026	Caicó (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		674,96	
Sub-Total Geral												18,5	6.805,00	0,00	6.805,00
Total (R\$)														5.613,04	



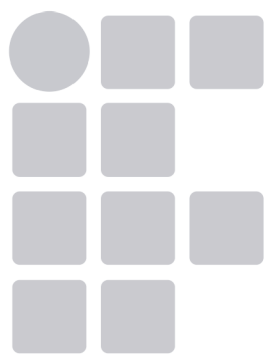
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Agosto de 2026

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2276153	Mario Andrade Vieira de Melo Neto	0383 - REQUISICAO	29/11/2021	-	-
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0383 - REQUISICAO	26/07/2023	-	-
2258454	Rogério Pitanga Santos	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
1193078	Lucilene Correia Ramos	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	02/09/2024	28/02/2028	1274
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	21/10/2024	29/02/2028	1226
2639877	Luanna Melo Alves	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	21/10/2024	19/10/2026	728
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	0079 - Lic. Atividade Política Com Remuneração - EST	04/07/2026	04/10/2026	93
2209527	Freud Araujo Medeiros	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	06/08/2026	06/08/2026	1
2209527	Freud Araujo Medeiros	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	07/08/2026	07/08/2026	1
3138284	Elton da Silva Freitas	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	17/08/2026	31/08/2026	15
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	24/08/2026	26/08/2026	3
2243086	Diego Knack	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	26/08/2026	26/08/2026	1
1315106	Isabelle Brandao Mamede Galvao	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	27/07/2026	25/08/2026	30
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	31/08/2026	02/09/2026	3



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br